

São Paulo, 07 de outubro de 2019

Ofício G.S. nº 5.356/2019

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Sen. Taça
Presidente
25/11/19

Ref.: Ofício PR/DL 92/2018 – Solicitação para inclusão do Hospital sw Caridade “São Vicente de Paulo” de Jundiaí no Programa Santa Casa SUSTentável. SPDOC SES/880713/2019

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos em atenção à solicitação contida no expediente em referência, cujos termos referem-se a inclusão do Hospital Caridade “São Vicente de Paulo” de Jundiaí no Programa Santa Casa SUSTentável.

Sobre o assunto, temos a informar que as propostas de inclusão e/ou alteração de classificação de instituições no auxílio financeiro Santa Casa SUSTentável, estão temporariamente sobrestadas, sendo que o seu prosseguimento se dará após análise da revisão da organização da Rede Hospitalar Regional em andamento.

Esperando ter prestado os esclarecimentos pertinentes à matéria aqui tratada, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.


EDUARDO BARBIN
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Presidente FAOUAZ TAHA
Câmara Municipal de Jundiaí